



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2020, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **EVOLUTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.404.157/0001-39, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-510, representado nesta sessão por seu procurador **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 013.988.456-47 e portador do RG Nº 10.168.621 SSP/SP, **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.613.975/0001-65, estabelecida à Rua Neves Armond, Nº 140, Sala 103, Edifício Leão Nunes, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.052-280, representado nesta sessão por seu procurador **HUDSON NOGAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 422.082.248-84 e portador do RG Nº 40.232.647 SSP/SP, **AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.059.533/0001-59, estabelecida à Rua do Frezador, Nº 168, Bairro Centro Empresarial, Lavras/MG, CEP: 37.205-836, representado nesta sessão por seu procurador **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.563.546-10 e portador do RG Nº MG-17.057.960 SSP/MG, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Sala 319, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu proprietário **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 857.810.456-00 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

portador do RG Nº MG-5.511.394 SSP/MG, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, Nº 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **PEDRO CESAR BORGES RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.500.596-52 e portador do RG Nº MG-10.206.352 SSP/MG. Esta empresa deixou toda a sua documentação em posse da Comissão de Apoio ao Pregão Presencial e se retirou da sessão e **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.183.438/0001-88, estabelecida à Rua Pelegrino Franchi, Nº 141, Bairro Amoreiras, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, representado nesta sessão por seu procurador **ACÁCIO ELOI DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.537.276-50 e portador do RG Nº MG-17.744.986 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GELADEIRA/REFRIGERADOR, 2 PORTAS, COR AÇO INOX ESCOVADO, TENSÃO/VOLTAGEM 110 V Á 127 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS, PRATELEIRA FUNDA NA PORTA P/ ATÉ 5 GARRAFAS PET DE 2,5 LITROS, COM APROXIMADAMENTE (1,70 A 1,80 CM DE ALTURA, 60 CM DE LARGURA E 60 A 70 CM DE PROFUNDIDADE)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), lance apresentado pela empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 02 (VENTILADOR DE TETO, 03 PÁS, COM (3 VELOCIDADES, LUSTRE, E FUNÇÃO EXAUSTÃO) COR BRANCO, 127 VOLTS, COM TOMADA DE CONTROLE DE LUZ E EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais). Para o **ITEM 03 (AR CONDICIONADO, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, 9000 A 12000 BTUS, TIPO SPLIT, CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO (A), COR DA EVAPORAÇÃO BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ATÉ 4 (KW,H), VAZÃO DE AR MÁXIMA (M³) 10, COM REGULADOR DE VELOCIDADE, TIME, SLEEP, SWING, TURBO, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA ATÉ 40 (DB), DIJUNTOR DE 10 AMP, COMPRESSOR ROTATIVO, GABINETE DA UNIDADE EXTERNA DE METAL, E TUBULAÇÃO EXTERNA CONDENSADORA DE COBRE. GARANTIA DE 1 ANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais). Para o **ITEM 04 (CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), apresentado pela empresa **AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 05 (CADEIRA LONGARINA COM 4 ASSENTOS E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL, PÉS EM FERRO/AÇO PINTADO, DIMENSÕES APROXIMADA 82CM X 150CM X 56CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais). Fica autorizada a empresa vencedora entregar a cadeira longarina com três assentos. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

EVOLUTI LTDA – ME

Fabício Rodrigues Pereira

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO

EIRELI – EPP

Hudson Nogarotto

***AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA***

Paulo Henrique da Silva

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

Halley Alan Cabral de Andrade

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Acácio Eloi de Souza Júnior